



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

EDUCAÇÃO BÁSICA EM PESQUISA E EXTENSÃO: AS AÇÕES PROPOSTAS
NO ÂMBITO DA UNIFESSPA E SEUS IMPACTOS NA MELHORIA DA
QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EDITAL PROEX nº 011/2015

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Diretoria de Ação Intercultural, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e a Resolução no 003/2014 CONSEPE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de extensão para a Ação EDUCAÇÃO BÁSICA EM PESQUISA E EXTENSÃO: AS AÇÕES PROPOSTAS NO ÂMBITO DA UNIFESSPA E SEUS IMPACTOS NA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO SUL E SUDESTE DO PARÁ, conforme as condições definidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A ação extensionista EDUCAÇÃO BÁSICA EM PESQUISA E EXTENSÃO: AS AÇÕES PROPOSTAS NO ÂMBITO DA UNIFESSPA E SEUS IMPACTOS NA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO SUL E SUDESTE DO PARÁ objetiva desenvolver um estudo sobre as pesquisas e atividades de extensão realizadas no âmbito da UNIFESSPA que considerem a educação básica e sua relação com os programas e ações desenvolvidos pela própria universidade em prol da melhoria da educação.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A seleção dos candidatos à bolsa de extensão é processada a partir da ficha de inscrição e documentação previstas neste edital;
- 2.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a providência da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá entregá-las na Divisão de Programas e Projetos da PROEX (DPP/DAI/PROEX), nos altos do prédio administrativo do *campus* I da UNIFESSPA, no período de inscrição discriminado neste edital;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Os discentes que pretendem concorrer à bolsa deverão atender os seguintes requisitos:

- 3.1 Estar cursando, regularmente, pelo menos o segundo semestre letivo;
- 3.2 Não estar cursando o último semestre;
- 3.3 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer modalidade de bolsa;
- 3.4 Disponibilidade de 20 horas semanais.

4. DA SELEÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 29/04/ a 08/05/2015, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, na Divisão de Programas e Projetos (DPP/DAI/PROEX);
- 4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;
- 4.3 Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este edital);
 - b) Currículo Lattes atualizado;
 - c) Registro Geral ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);
 - d) CPF (original e cópia);
 - e) Comprovante de matrícula (original e cópia);
 - f) Histórico Escolar atualizado (original e cópia);
 - g) Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia;
 - h) Cópia de Dados Bancários com comprovação de conta ativa do próprio candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação será feita com base nos seguintes critérios:
 - a) Rendimento acadêmico;
 - b) Carta de Intenção (Informar os motivos que o fez interessar-se pela bolsa);
 - c) Comunicação e relação interpessoal.

6. DAS VAGAS

- 6.1 Serão ofertadas 04(quatro) vagas de bolsa-extensão, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, para discentes dos cursos de Licenciatura da UNIFESSPA.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 7.1 As etapas de seleção de que tratam este edital são:
 - a) 29/04 a 08/05/2015 – Inscrição e entrega da documentação;
 - b) 11/05/2015 – Análise da documentação e divulgação do horário da entrevista;
 - c) 12/05/2015 – Entrevista;
 - d) 13/05/2015 – Resultado final.

- 7.2 A entrevista será realizada no Laboratório de Ensino de Geografia, ao lado do Auditório do *Campus II*.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados no site <http://proex.unifesspa.edu.br> no dia 13/05/2015 com contratação no dia 14/05/2015.

09. DO RECURSO FINANCEIRO

O presente edital prevê a aplicação de recurso em forma do pagamento de bolsas de extensão a 04 (quatro) bolsas no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, no período de 08 (oito) meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Durante a execução da ação de que trata este Edital, toda e qualquer comunicação com a DPP/DAI/PROEX deverá ser feita, preferencialmente, por meio de correspondência eletrônica no e-mail: dpp_daiproex@unifesspa.edu.br.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, observadas as normas internas da Instituição.

Marabá, 29 de abril de 2015.



Profa. Dra. Idelma Santiago da Silva
Pró-Reitora *pro tempore* de Extensão e Assuntos Estudantis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL
DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Ficha de Inscrição - Bolsa de Extensão

Nome do Aluno _____

Matrícula _____

Aluno do Curso de _____, da modalidade extensiva devidamente matriculado no _____ semestre, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, residente à _____, Telefone (_____, E-mail _____, portador do RG n.º _____, órgão emissor _____, data de emissão ____/____/____, CPF _____, possuidor de conta corrente no Banco _____, Agência n.º _____ n.º da Conta Corrente _____, conforme o Edital 02/2015-PROEX.

Solicito deferimento da minha inscrição e apresento os seguintes documentos:

Nº	DOCUMENTOS RECEBIDO	SIM	NÃO
1	Comprovante de Dados Bancários (Número da conta corrente , Agência e Titular)		
2	Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizado		
3	Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia		
4	Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);		
5	CPF (original e cópia);		
6	Ficha de Inscrição		
7	Currículo Lattes		

VIA da PROEX _____

_____, ____/____/____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA ALUNO

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

_____, ____/____/____.